

# LIMITE E DISCIPLINA NA EDUCAÇÃO: FATORES FUNDAMENTAIS PARA FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FAMILIARES, ESCOLARES E SOCIAIS – UMA VISÃO JURÍDICA<sup>1</sup>

*Limit and Discipline in Education: Key Factors for Training and Organization of  
Structures Family, School and Social - a Legal Vision*

Marielli Ferlin de Souza<sup>2</sup>  
Jociane Machiavelli Oufella<sup>3</sup>  
Recebido em: 03.07.2012  
Aceito em: 03.12.2012

**Resumo:** Nos últimos tempos, em especial nas últimas décadas, o modelo de educação sofreu uma grande transformação. Tanto na família como na escola, educar já não é mais uma tarefa tão fácil, visto que os valores sociais e morais, tão essenciais à formação de uma boa educação, estão se perdendo, e tudo que é material e passa muito depressa vem ganhando um enfoque especial. A obediência aos pais e o respeito e subordinação aos professores estão sendo vistos como coisa do passado, e a vontade pessoal do filho e do aluno tem de prevalecer a qualquer custo para garantir seus direitos, em total desarmonia com um modelo de educação eficaz e consciente. É lastimável, mas é a realidade. Em muitas famílias, as crianças têm tido mais autoridade sobre os pais do que estes sobre elas, apesar de ainda dependerem biopsicossocialmente deles, e são essas as atitudes que estão sendo reproduzidas em sala de aula e tornando a educação na escola cada vez mais difícil. Diante dessa realidade, a reedição deste projeto buscou realizar um estudo de orientação aos professores sobre a importância da disciplina e do limite na educação das crianças e adolescentes, tornando-se uma ferramenta para um novo modelo de educação, que prepare alunos para a vivência em sociedade, visando à formação de cidadãos mais conscientes, morais, éticos e responsáveis, favorecendo assim a formação e a organização das estruturas familiares, escolares e sociais.

**Palavras-chave:** Limite, Disciplina, Educação.

**Abstract:** In recent times, especially in recent decades, the education model has undergone a major transformation. In the family and at school, educating is no longer an easy task, since the social and moral values, so essential to the formation of a good education, are being lost, and all that is material passes very quickly gaining a special focus. obedience parents and teachers respect and subordination are being seen as a thing of the past, and the personal wishes of the child and student has to prevail at all costs to ensure their rights, in complete harmony with a model of effective education and conscious. It's

---

<sup>1</sup> Projeto financiado pelo Programa de Apoio a Extensão e Cultura (PAEC) da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<sup>2</sup> Acadêmica da 8ª fase do Curso de Direito da UNIARP, E-mail: zecaemari@gmail.com.

<sup>3</sup> Mestra em Direito, Economia e Política pela Università degli Studi di Padova. Orientadora. Docente na UNIARP. E-mail: jociane@uniarp.com.br.

unfortunate, but it is the reality. In many families, children seem to have more authority over the parents of these about them, although still subject to biopsicosocially them, and these are the attitudes that are being played in room classrooms and making education in school increasingly difficult. Given this reality, the reissue of this project sought to conduct a study guidance to teachers about the importance of discipline and limit the education of children and adolescents, becoming a tool for a new model of education that prepares students for living in society, aiming at formation of citizens more conscious, moral, ethical and responsible, thus favoring the formation and organization of family structures, educational and social.

**Keywords:** Limit, Discipline, Education.

## INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, com a crescente evolução da sociedade baseada no capitalismo, nos meios de produção, na tecnologia e no desenvolvimento econômico, onde se prioriza o ter, a estrutura e a convivência familiar também obtiveram uma mudança significativa. A mulher que anteriormente era responsável pela tarefa de educar e cuidar dos filhos, enquanto o homem buscava o sustento da família, ganhou espaço no mercado de trabalho e cada vez mais vem conquistando grandes e importantes cargos no mundo capitalista.

Essa é, sem dúvida, uma grande conquista para todas as mulheres, porém, com essa mudança na organização da família, os pais, numa tentativa de suprir sua ausência no âmbito familiar, optam pelo caminho da permissividade excessiva, em que os filhos já conhecem mais os seus limites, e os genitores, sempre ocupados, não encontram tempo para a educação de sua prole e para a transmissão de valores morais, cívicos, religiosos, sociais e éticos, tão importantes e essenciais para a vida em sociedade.

Assim, nessa sociedade onde a ausência desses valores impera, o número de crianças e adolescentes que apresentam atitudes violentas e comportamentos desregrados aumenta consideravelmente. Isso é muito perceptível no âmbito escolar, onde a criança depara-se pela primeira vez com a diversidade e, sem os valores que norteiam a boa convivência em sociedade, tornam-se autores das mais diversas formas de discriminação e violência. Em uma visão jurídica, esse tipo de comportamento torna-se muito preocupante, pois se na infância, adolescência e juventude o comportamento é desregrado, na vida adulta não será diferente, e esses indivíduos provavelmente tornar-se-ão sujeitos alheios aos seus deveres,

desrespeitadores da lei e descompromissados com a vida em sociedade.

## **LIMITE E DISCIPLINA – FATORES ESSENCIAIS À BOA EDUCAÇÃO**

As relações familiares têm passado por diversas mudanças. De início, é importante considerar a pluralidade de “modelos familiares” existentes hoje, diferente de alguns anos atrás que a família era composta por pai, mãe e filhos. Essa mudança acarretou graves problemas à educação, pois os filhos, de uma maneira inacreditável, “têm tido mais autoridade que seus pais, apesar de dependerem deles biopsicossocialmente” (TIBA, 2006, p.13).

Numa leitura interessantíssima da educação na atualidade, Içami Tiba (2006, p.14), psiquiatra, psicodramatista e educador por excelência, destaca:

Muito mais antes, os bebês têm dificuldade para dormir sozinhos; crianças exageram nas birras com seus pais e já apresentam dificuldades doentias para largar a internet; os filhos já sofrem de obesidade, e muitos têm colesterol alto por só comerem o que desejam; crianças exigem telefones celulares, cujo uso não se justifica; os mais crescidos não saem das esquinas virtuais em seus intermináveis papos e jogos. As dificuldades nos estudos aumentaram muito, resultando em evasão e migrações escolares – provavelmente serão estes os netos de grandes empresários, que acabarão falindo as empresas de seus familiares.

Impor limites aos filhos e alunos não é uma tarefa fácil, pois precisa de autoridade e discernimento para não tornar esse limite um obstáculo de fácil ultrapassagem. Ao estabelecer um limite, este deve ser respeitado, pois a primeira vez que for liberado, deixará de ser um limite, e dificilmente voltará a ser.

Primar pelo tema “limite e disciplina”, aos olhos dos liberais permissivos, pode parecer um pouco inadequado frente aos modelos educacionais de hoje e frente às imensas evoluções que a sociedade teve. Porém, estes fatores foram, são e ainda serão essenciais à formação de cidadãos com caráter e responsabilidade.

A disciplina que se busca valorizar não é uma obediência cega às regras, mas sim um fator de aprendizado, como salienta Içami Tiba (2006, p. 16):

Disciplina não é obediência cega às regras, como um adestramento, mas um aprendizado ético, para se saber fazer o que deve ser feito, independentemente da presença de outros. Aliada à ética, a disciplina gera confiança mútua nas pessoas – um dos fortes componentes do amor saudável que traz progresso à humanidade. Disciplina é um dos fortes ingredientes da competência profissional, da cidadania, da boa convivência familiar, do aprendizado escolar, da economia psíquica e financeira, da ponderação e da felicidade.

A educação dispensada pelos pais e professores aos seus filhos e alunos tem que prepará-los para ser cidadãos do mundo, sujeitos éticos, competentes e responsáveis. Neste sentido, a disciplina não pode ser vista como resquícios de um autoritarismo, modelo ultrapassado que já não serve mais, mas como um modelo educacional que gera qualidade de vida pessoa e social.

Hoje, **os novos paradigmas de uma sólida educação contemporânea exige não permitirmos que as crianças façam em casa e em suas respectivas escolas o que elas não podem fazer na sociedade.** Elas devem ser ensinadas em casa a prática à cidadania familiar, e na escola à cidadania escolar – ou seja, **as crianças ensaiam, com ajuda de pais e professores, a disciplina,** que tem que ser aprendida e praticada para fazer parte de cada indivíduo. (TIBA, 2006, p. 17) (grifo meu)

## **AS CONSEQUÊNCIAS DA AUSÊNCIA DE LIMITES E DISCIPLINA NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

As leis que protegem as crianças e adolescentes são, sem dúvida, um grande avanço na legislação brasileira. Porém, essas leis não podem impor aos pais o dever de permanecer calado diante dos erros dos filhos, privando-os da obrigação de educar e conduzi-los pelo caminho moralmente correto.

Essa fragilização do poder dos pais por parte do Estado tem causado várias polêmicas, pois procurando manter a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, essas leis acabam por produzir jovens irresponsáveis e alheios aos acontecimentos da sociedade.

A intenção do legislador ao produzir tais leis pode até ser positiva, mas a má interpretação delas, muitas vezes, causa certo desvio de finalidade, pois a criança e o adolescente, ao sentirem-se protegidos pelo Estado, sentem-se no direito de afrontar pais e professores, como afirma Denilson Cardoso de Araújo (2010, p.1):

A má compreensão do ECA fez com que muitas crianças e adolescentes - como ouço nas palestras em escolas - tenham se achado no direito de afrontar pais, mães e professores com “ameaças” de procurar varas da infância ou conselhos tutelares. Fútil chantagem sem base, mas que, infeliz e tragicamente, funciona, intimidando mal informados docentes e genitores. Professoras se aposentam porque ameaçadas pelo traficante cujo filho foi reprimido ao assediar sexualmente as alunas. Na cátedra, hoje, necessário diploma e “tarja-preta”, porque a categoria bate recordes nos consultórios de médicos e terapeutas da psique destruída. Resultado: clamores por polícia dentro da escola, redução da maioridade penal e outros enrijecimentos. Crianças e adolescentes, vistos pela exceção patológica e cruel dos Champinhas, acabam sendo responsabilizados pelos dramas e tragédias da pós-modernidade. Esquecem-se, muitos dos reclamantes de agora, da sua própria contribuição para o descalabro. Sim,

porque a destruição do conceito de autoridade é um trabalho que demandou muito tempo.

As leis que protegem as crianças e os adolescentes, unidas ao liberalismo da vida moderna, acabam por criar modelos de cidadãos desvirtuados e desconhecedores da moralidade. Hoje, quase que diariamente em todos os meios de comunicação, pode-se perceber o grande número de adolescentes e jovens envolvidos em diversos delitos, frutos de uma educação liberal que permite tudo e que não impõe regras e limites nem nas mais simples atividades cotidianas. E como consequência: nada mais do que jovens se perdendo nas drogas, na prostituição e na bandidagem, como destaca Araújo (2010, p. 2-3):

O túnel está interditado. E daí? Skatistas o utilizam para manobras. Pior: assassinos motorizados disputam “pegas” ali. Depois, a torpeza da tentativa de apagar rastros do crime mediante subornos e impossível reforma na lataria arruinada pelo baque do corpo morto. Assim, jovens filhos da classe média abastada estão por aí, atirando crianças incômodas dos prédios, queimando índios, espancando prostitutas e domésticas, e alimentando o tráfico de entorpecentes com “raves” desmedidas. Jovens filhos da miséria estão por aí, assassinando por bonés, tênis, namoradas e disputas de território da droga que venderão aos playboys, nos bailes funks onde desfilarão metralhadoras pintadas de ouro.

Com essa liberalidade, a ausência de limites, alguns valores vão se perdendo e vão surgindo na sociedade homens com caráter dilacerado, políticos corruptos que nunca conheceram a moralidade, pais de famílias desestruturadas por não saberem que caminhos seguir, educadores sem propósito e pessoas sem direção. A educação e os limites impostos às crianças e adolescentes são a base para a construção de uma sociedade melhor. Mas é preciso que cada um faça sua parte, começando pelos pais que devem impor limites em seus filhos, a escola que deve ser disseminadora não apenas de direito, mas de **deveres e obrigações**, e de toda a sociedade, para que se construa homens melhores não apenas no futuro, mas agora.

## **NA ERA DOS DIREITOS, A FRAGILIZAÇÃO DO PÁTRIO PODER**

Como já imensamente mencionado, as leis que protegem as crianças e os adolescentes, conferindo-lhes diversos direitos, são, sem dúvida, um grande avanço no âmbito jurídico, porém, é necessário rever as reais consequências dessas leis na sociedade, se realmente vão priorizar o interesse da criança e do adolescente ou se

vão apenas fragilizar a autoridade dos pais frente à educação de seus filhos.

No âmbito escolar, já há alguns anos, o professor foi proibido de utilizar medidas como castigos, chamar a atenção e punir alunos que demonstrassem comportamentos inadequados em sala de aula. A proibição foi aprovada pela sociedade que achou absolutamente desumano o professor que põe de castigo um aluno pelo simples fato de ele perturbar a aula e impossibilitar o aprendizado de todos os seus colegas.

É claro que os castigos utilizados nas escolas, há alguns anos, eram verdadeiros martírios, como ficar de joelhos em grãos de milho, cheirar o quadro por uma hora sem se mexer, ganhar “reguadas” nos dedos por não ter uma letra boa entre outras barbáries que aconteciam são absolutamente inaceitáveis, pois não representam uma medida educativa, mas sim crueldade. Mas, o direito de chamar a atenção do aluno, de repreendê-lo ao faltar com educação, ou de exigir que se comporte em sala de aula de forma a não prejudicar seu aprendizado e dos demais colegas não poderia ser objeto de proibição, pois é uma necessidade na relação ensino-aprendizagem.

Assim, a verdadeira consequência dessa proibição quem sentiu não foi a sociedade que animosamente aprovou a ideia do poder legislativo, mas os professores que, em sala de aula, proibidos de repreender seus alunos, se veem cercados de leis que os tornam reféns do poder dado aos alunos.

Para quem não conhece e nunca visualizou na prática essa situação pode até achar que é exagero, mas não é. O aluno, informado de seus direitos de não ser chamado atenção na frente dos colegas, de não ser tocado, de não ser humilhado e de tantos outros “de não ser”, sente-se o dono e a vítima da situação, e qualquer ação do professor que não o agrada é automaticamente transformado num fato delituoso do professor. Quanto a essa ausência de punição, o advogado Rafael Felício Junior (2010, p. 1-2) faz uma importante consideração:

Quanto aos jovens que erram, estes vivem um tempo onde há a ausência completa de punições em âmbito familiar. Se o jovem amarra dinamite no rabo do gato, nada acontece com ele (com o jovem, claro). Se a criança traz para casa um objeto que não lhe pertencia ao chegar da escola, ninguém mais lhe explica que aquilo é errado e, pior, ela não é punida. **Vivemos em uma época carente de punições.** Ora, se uma pessoa, em época de formação de caráter, não recebe estímulos para reforçar boas atitudes e não tem reprimidas às más ações, criam-se pessoas sem valores e sem limites. Ora, o que é ruim em nível micro, em nível macro boa coisa não

pode dar. Indivíduos com caráter deficitário formam grupos com valores deturpados e o maior destes grupos é a sociedade.

Como já salientado, todas as leis que conferem direitos às crianças e aos adolescentes são importantíssimas, mas não se pode deixar que essas leis tornem-se uma “arma” de ameaça nas mãos dos filhos, desviando seu real objetivo. Um exemplo clássico de uma lei que pode servir de “arma” contra os pais é a “Lei da Palmada”, em que os pais, proibidos de dar uma palmada inofensiva em seu filho com o intuito de educar, podem, pela prática desse ato, parar em programas de tratamento psicológico e, na pior das hipóteses, ser severamente punidos, como destaca Klauber Cristófen Pires (2010, p.1) ao criticar a tendenciosa matéria sobre a Lei da Palmada exibida pelo programa Fantástico da rede Globo de televisão:

Eu quero perguntar a você, leitor, que responda com honestidade: você acha certo trocar a educação que você quer dar ao seu filho pela educação do governo? Você quer ser multado, preso ou "reeducado" se for denunciado por repreender o seu filho pela sua birra no supermercado ou *shopping center*? Caro leitor, se você acha que a educação que o governo pretende impor ao seu filho é moralmente mais valiosa e acertada que a sua, pare de sofrer: jogue sua ninhada na Febem e vá curtir a sua vida! Ficar cultivando cãs, pra quê?

É preciso alertar os pais pelo dever que tem de educar os filhos no diálogo e no amor, erradicando totalmente as punições físicas, mas é necessário também alertar os filhos, que a lei os protege, mas não tira a autoridade, o dever e o direito de os pais os educarem e os conduzirem nos caminhos corretos.

## **OS DEVERES FRENTE AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Felizmente os direitos e deveres das crianças e adolescentes estão sendo cada vez mais difundidos e conhecidos. A escola tem um papel essencial neste processo de conhecimento, pois é nela que as crianças aprendem as primeiras noções de cidadania e iniciam a construção de suas opiniões e a formação de seu caráter.

Porém, a escola não pode apenas discutir com seus alunos quais os direitos que possuem diante da sociedade; é preciso que ela discuta e ressalte a importância de cada um cumprir os seus deveres para terem seus direitos garantidos. O Estatuto da Criança e do Adolescente que tornou o Brasil em uma referência nas questões relacionadas a crianças e adolescentes deve ser compreendido de forma legítima,

como afirma a professora Tatiana Lisboa Ribeiro (2010, p.1):

Apesar de ser referência mundial em termos de legislação destinada à infância e à adolescência, o Estatuto necessita ainda ser compreendido de forma legítima. Um longo caminho deve ser trilhado pela sociedade civil e pelo Estado para que seus fundamentos sejam vivenciados cotidianamente. Não há hipótese de usufruir direitos sem cumprir deveres. Isto mesmo, criança e adolescente não têm só direito, têm também deveres. Exatamente como os adultos, crianças e adolescentes não podem praticar nada daquilo que a lei brasileira define como crime.

A autora supracitada descreve ainda que os deveres das crianças e adolescentes não estão explícitos no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas que devem ser observados implicitamente como, por exemplo: todos têm direito à educação, mas têm o dever de ir à escola e estudar; se um adolescente tem direito à vida, também tem o dever de não atentar contra a vida de ninguém; se tem direito à saúde, tem o dever de conservar o ambiente limpo; se lhe é garantido o direito de não ser discriminado, obviamente está proibido de humilhar ou agredir outras pessoas, a começar por seus colegas de classe e seus professores; se possui o direito ao lazer, terá de cuidar de todos os brinquedos que lhe são oferecidos, afinal, de sua manutenção depende a continuidade do lazer dos demais colegas e de si mesmo; do direito à cultura, vem a responsabilidade com os livros e todo o material didático; do direito ao esporte, vem a noção de respeito ao adversário e a manutenção do espírito esportivo.

Em uma visão jurídica, trabalhar o limite e a disciplina nas escolas pode ser uma medida muito eficaz, pois conscientizando crianças, adolescentes e jovens para o desenvolvimento de uma consciência cidadã ter-se-ão no futuro cidadãos mais conscientes, com princípios de civilidade e responsáveis, diminuindo assim a violência e todos os demais tipos de comportamentos desregrados, tornando a sociedade um lugar melhor, mais humano e com menos problemas sociais.

## **APLICAÇÃO DO PROJETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE LEBON RÉGIS-SC**

A reedição do projeto “Limite e Disciplina na Educação: fatores fundamentais para formação e organização das estruturas familiares, escolares e sociais – uma visão jurídica” foi desenvolvida em parceria com as escolas das redes municipal e estadual do município de Lebon Régis – SC, uma vez que nem todas as escolas



foram contempladas na primeira edição do projeto.

As redes municipal e estadual de ensino fundamental contempladas com a aplicação do projeto em sua reedição, quando da aplicação do projeto, contavam com 60 turmas de séries do ensino fundamental, em que cada turma possuía em média 35 alunos, totalizando aproximadamente 2 100 alunos, e mais os familiares e pessoas que de alguma forma tiveram contato com o projeto e foram atingidas indiretamente.

Todos os trabalhos desenvolvidos foram autorizados e acompanhados pela Secretária Municipal de Educação, órgão responsável por todas as escolas municipais, e também pela direção das escolas estaduais onde se deu a aplicação do projeto.

O projeto foi muito bem recebido por todas as escolas, sendo avaliado pelos professores e direção como sendo de extrema importância diante da atual realidade escolar. As escolas salientaram a importância de se trabalhar o LIMITE e a DISCIPLINA na escola, pois cada vez mais os valores essenciais ao ser humano vêm se perdendo e, conseqüentemente, a ausência de limite e disciplina em sala de aula impera.

Durante a aplicação do projeto nas escolas, pôde-se perceber que em cada aplicação, os objetivos do projeto foram amplamente alcançados, e o entrosamento das escolas e dos professores com as atividades propostas foi além do esperado, sobretudo, porque nos últimos tempos, segundo relato dos professores, as escolas têm encontrado inúmeras dificuldades em lidar com os alunos devido à ausência quase que completa de limites por parte deles, que nem sequer conhecem o que é disciplina.

A aplicação do projeto nas escolas se deu através de palestra sobre a importância do limite e da disciplina na educação, com debate do assunto entre os professores, e posterior elaboração de um levantamento sobre os principais problemas existentes em cada escola, bem como um plano de metas a serem seguidas a fim de saná-los.

Além de palestras e debates sobre o tema, também foram utilizados alguns vídeos de motivação, para que os professores participantes do projeto se sentissem mais motivados a estabelecer mudanças na sala de aula e na escola como um todo,

incluindo o limite e a disciplina nas pequenas ações do dia a dia buscando a formação de alunos com mais éticos e responsáveis.

Infelizmente, devido à escassez do tempo e à indisponibilidade no calendário das escolas, o projeto nesta sua reedição não pôde ser aplicado aos pais, apenas aos professores e funcionários das escolas, porém, ficou acordado com a direção e professores que, tão logo solicitado, a aplicação do projeto para os pais seria realizada, independente do término de aplicação do projeto, de acordo com o cronograma elaborado, visto tratar-se de um tema muito importante e essencial o debate com os pais dos alunos.

## **APLICAÇÃO DO PROJETO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PRIMEIROS PASSOS”**

Nesta reedição, a primeira instituição a receber o projeto foi o Centro de Educação Infantil “Primeiros Passos”, localizada no bairro Núcleo Rio Doce, município de Lebon Régis/SC, que conta com 110 alunos de Educação Infantil.

Nessa escola, foi aplicado o projeto “Limite e Disciplina na Educação: fatores fundamentais para formação e organização das estruturas familiares, escolares e sociais – uma visão jurídica” aos professores, que muito bem o acolheram e o avaliaram como sendo de extrema importância no cotidiano escolar.

Os alunos dessa escola estão na faixa etária de 2 a 4 anos de idade, momento de um contínuo processo de aprendizagem, sendo de extrema importância aplicar a Disciplina e o Limite no seu dia a dia, pois nessa idade, eles formam sua personalidade, e o aprendizado adquirido nessa fase de desenvolvimento refletirá nas ações de sua vida adulta.

Dando sequência à aplicação do projeto, foi realizado um debate com os professores, que destacaram que o limite e a disciplina são ferramentas essenciais para educação na atualidade, uma vez que a mídia e os meios de comunicação “pregam” um modelo de educação liberal, em que a liberdade e a indisciplina se sobrepõem aos limites, tornando cada vez mais crianças e adolescentes em adultos sem responsabilidade e descompromissados com a vida em família e em sociedade.

A aplicação do projeto nessa escola foi muito satisfatória, pois os professores participaram dos debates propostos e relataram suas dificuldades na

sala de aula relativas à falta de limites e à indisciplina. Ao final, com o intuito de motivar os professores a limitar e disciplinar seus alunos em sala de aula, foi sorteado um livro intitulado “Educar para formar vencedores”, do grande educador Içami Tiba.

### **APLICAÇÃO DO PROJETO NA ESCOLA MUNICIPAL “NOSSA SENHORA DE LOURDES”**

A Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes está localizada no bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Lebon Régis/SC, e conta atualmente com 350 alunos de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental.

Nessa escola, o projeto foi aplicado apenas aos professores, sendo que a reunião para aplicação para os pais ficou a ser marcada assim que houver disponibilidade, independente do término de aplicação do projeto.

Os professores receberam muito bem o projeto, destacando a importância do limite e da disciplina na relação aluno X professor, pois a escola é um espaço intermediário de educação entre a família e a sociedade, onde os limites comportamentais e a disciplina precisam ser mais severos que os familiares, e mais suaves do que os da sociedade, preparando assim o aluno para convivência social.

Os professores destacaram a importância de impor limite e disciplina na sala de aula até mesmo nos pequenos atos do cotidiano escolar, que vão se tornando regra e acabam por disciplinar todas as atividades escolares.

Nessa escola também foi sorteado um exemplar do livro “Educar para formar vencedores” do autor Içami Tiba, como forma de incentivo aos professores a acreditarem e aderirem ao projeto.

### **APLICAÇÃO DO PROJETO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “COMECINHO DE VIDA”**

O Centro de Educação Infantil “Comecinho de Vida” está localizado no bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Lebon Régis/SC, e possui aproximadamente 100 alunos.

Nessa escola, o projeto foi aplicado apenas aos professores, manifestando a

direção da escola o seu interesse na aplicação do projeto para os pais dos alunos no início do próximo semestre como ferramenta para reflexão e motivação, a fim de que se adote um novo modelo de educação.

Os professores e funcionários que participaram da aplicação do projeto o receberam muito bem, destacando a sua importância no ambiente escolar, sobretudo pelo fato de que essa escola acolhe muitos alunos de classes sociais mais baixas da sociedade e que chegam à escola com ausência quase que total de disciplina e sem sequer saber o que significa limites.

Nessa escola foi dada ênfase ao fato de que a educação moderna exige dos professores uma atenção especial para que não permitam que os alunos façam em casa e na escola o que não podem fazer na sociedade, cabendo ao professor ensiná-los a praticar em casa a cidadania familiar e na escola a cidadania escolar, proporcionando-lhes “um ensaio” de sua vida adulta, baseado em princípios éticos e morais.

Por fim, a escola destacou que a aplicação de um projeto que trata de limites e disciplina aos pais dos alunos é de extrema importância, pois não basta que os professores busquem limitar e disciplinar as atividades dos alunos, mas que é preciso que a escola trabalhe em conjunto com a família para que a mudança comportamental dos filhos aconteça efetivamente.

A aplicação desse projeto foi satisfatória, pois os professores e funcionários, que já estavam reunidos na data da reunião interna, participaram efetivamente dos debates que se estenderam além do horário previsto, fazendo comparação do atual modelo de ensino com o modelo vivenciado por eles, destacando os pontos positivos do antigo modelo que devem ser reproduzidos na educação atual, notadamente, o limite e a disciplina.

Para finalizar, à aplicação do projeto nessa escola, foi sorteado um livro “Educar para formar vencedores” do autor Içami Tiba, a fim de motivar a escola a aderir ao projeto em seu cotidiano escolar.

### **APLICAÇÃO DO PROJETO NA ESCOLA AGRÍCOLA “30 DE OUTUBRO”**

Essa escola está localizada no Assentamento “Rio dos Patos”, na rodovia SC - 453, Km 7, município de Lebon Régis/SC, contando com 100 alunos de 1ª a 8ª

série do Ensino Fundamental.

Como em outras escolas, o projeto também foi muito bem recebido nessa escola. A direção fez importantes considerações sobre o projeto e estendeu o convite para sua aplicação na reunião de pais e reunião pedagógica com os professores, devendo ser enfatizada a importância do tema na educação escolar.

O projeto foi aplicado inicialmente aos professores dessa escola e pôde-se perceber que eles já possuem o hábito de traçar limites aos seus alunos e disciplinam suas atividades de forma a bem educá-los, comentando que a disciplina e os limites são ferramentas essenciais e indispensáveis para uma boa educação.

Enfim, pode-se afirmar que a reedição do projeto “Limite e Disciplina na Educação: fatores fundamentais para formação e organização das estruturas familiares, escolares e sociais – uma visão jurídica” alcançou plenamente todos os objetivos almejados, mostrando-se uma ferramenta muito importante na educação dos alunos e na conscientização dos professores de seu papel na construção de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a sociedade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do atual modelo de educação, em que a permissividade e a indisciplina vêm tomando conta, é importante que pais e professores reavaliem suas formas de educar. É primordial que a escola em seu dia a dia saliente sobre as inúmeras e essenciais leis que existem para a proteção da criança e do adolescente, porém, é necessário também que esteja disposta a orientar seus alunos para suas responsabilidades e seus deveres. Buscar alternativas de conscientização para evitar comportamentos desregrados que venham a produzir conflitos e prezar pela harmonia em âmbito escolar, familiar e social, para construir, através do limite e da disciplina, um futuro com adultos conscientes de suas responsabilidades e compromissados com a paz jurídica e social.

Este modelo de educação que invade as famílias e as escolas, baseado numa ideia de liberalidade, está formando crianças em adolescentes e jovens que só conhecem os seus direitos. É inimaginável uma sociedade formada por este tipo de cidadão: todos sem responsabilidades, sem limites, sem cumprir as leis e fazendo prevalecer única e exclusivamente suas vontades. Seria um caos.

É muito importante que todas as crianças, adolescentes e jovens conheçam os seus direitos e os exerçam plenamente, mas é mais importante ainda que todos conheçam seus deveres como filhos, alunos, cidadãos, enfim, como membros de uma sociedade. Portanto, cabem a todos, pais, professores e sociedade, conscientizá-los de seus deveres para a construção de uma sociedade baseada em valores éticos, morais e sociais, com mais dignidade e respeito, impondo-lhes limites necessários à sua boa educação, e demonstrando que disciplina gera qualidade de vida pessoal e social.

Por tudo isso, a reedição do projeto “Limite e Disciplina na Educação: fatores fundamentais para formação e organização das estruturas familiares, escolares e sociais – uma visão jurídica” foi de extrema importância na realidade escolar, pois despertou os professores para suas responsabilidades de educar e formar cidadãos melhores para atuar na vida em sociedade, abordando não apenas uma mudança de comportamento nos alunos, mas também nos professores que juntos podem estabelecer conceitos e atitudes insubstituíveis e indispensáveis para boa convivência na escola, na família e na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Denilson Cardoso de. **Palmada, para que te quero**. Clubjus, Brasília-DF: 06 ago. 2010. Disponível em: <<http://www.clubjus.com.br/?content=2.31814>>. Acesso em: 23 set. 2010.

FELÍCIO JR, Rafael. Palmada: usar ou não?. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 1999, 21 dez. 2008. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/12113>>. Acesso em: 16 set. 2010.

PIRES, Klauber Cristófen. **Fantástico e a Lei da Palmada**: reportagem tendenciosa. Disponível em: <<http://libertatum.blogspot.com/2010/07/fantastico-e-lei-da-palmada-reportagem.html>>. Acesso em: 01 out. 2010.

RIBEIRO, Tatiane Lisboa. **Os direitos e Deveres da Criança e do Adolescente**. ArtigoNet. Disponível em: <[http://www.colegioparaiso.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=135:eca&catid=41:destaques&Itemid=1](http://www.colegioparaiso.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=135:eca&catid=41:destaques&Itemid=1)>. Acesso em: 01 out. 2010.

TIBA, Içami. **Disciplina**: limite na medida certa. São Paulo: Integrare, 2006.

\_\_\_\_\_. **Educar para formar vencedores**: a nova família brasileira. São Paulo: Integrare, 2010.